PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2021

O **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ sob n° 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato por seu Presidente, o **Sr. Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG nº 1073009-58, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado **AUREO LABORATORIO CLINICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.600.221/0001-42, com sede na Rua Prefeito Sizenando Jaime, s/n, quadra 26, lote 07, sala 02, Centro, Pirenópolis, Goiás, CEP 72.980-000, neste ato representado por seu sócio administrador, o **Sr. Sullivan Roberto Soares**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 205.219.668-41, portador da cédula de identidade RG nº 22.685.242-8 órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada Fazendinha, SN, Jardim Ana Estela, Casa 02, Carapicuíba – SP, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 26 de abril de 2021 o Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão obra, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga – HMG, conforme proposta apresentada a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO

Em comum acordo, resolvem as Partes, a partir deste ato, ampliar o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2021, para acrescentar ao escopo contratual, o serviço de execução e análise de teste RT – PCR para detecção do SARS-COV, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Em função da ampliação do Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2021, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por exame RT – PCR para detecção do SARS-COV realizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 03 de maio de 2021.

Marcelino Sousa
Presidente
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

AUREO LABORATORIO CLINICO LTDA

TESTEMUNHAS:

Janaina Lemes Soares 856.670.309-00

NOME E CPF

Simone Araújo
CPF: 031.009.575-12
Diretora Geral/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

NOME E CPF

Ofício nº 0162/2021 – HMG.DG

De: Hospital Municipal Guarapiranga – Diretoria Geral

Para: Contratos e Jurídico Sede - INTS

Assunto: Aditamento contratual

Contrato: 278/2021- Fornecedor: Áureo Laboratório Clinico-

CNPJ: 12.600.221/0001-42

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar aditamento do contrato acima indicado, visando a inclusão do exame Analise de teste RT- PCR para detecção do SARS-COV, o qual se tem por objeto a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de analise clinica em atendimento no Hospital Municipal Guarapiranga, conforme proposta acostada ao presente.

No que se referem à necessidade, verificar o estado de saúde de um colaborador ou investigar doenças, os resultados de exames laboratoriais fornecem informações importantes para fins diagnóstico e prognóstico, prevenção e estabelecimento de riscos para inúmeras doenças, definição de tratamentos personalizados, assim como evitar a necessidade de procedimentos complementares mais complexos e invasivos, quando bem indicados e os resultados interpretados corretamente, para os fins de vigência considerar a data de 03 de maio de 2021.

Cordialmente.

São Paulo, 03 de maio de 2021.

Simone Araújo
Diretora Geral / INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

Simone Araújo

Diretora Geral

ÁUREO
Laboratório de Análises Clínicas

AO
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
PROCESSO SELETIVO Nº 46/2021 – INTS/HMG

Prezados Senhores,

Áureo Laboratório Clínico LTDA, CNPJ/MF n.º 13.600.221/0001-42, sediada em Prof. Sizenando Jaime, 40 – Centro - Pirenópolis / GO, vem apresentar a presente proposta para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Guarapiranga, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP.

Item	EXAMES	Valor unitário R$
1	Serviço de execução e análise de teste RT – Pcr para detecção do SARS-COV	R$ 175,00

Prazo da proposta – 70 dias

Sullivan Roberto Soares

PIRENÓPOLIS - GO, 26 de março de 2021.

Endereço: Av. Pref. Sizenando Jaime, 40 - Centro, Pirenópolis - GO, 72980-000
Contato comercial: 55 11 94937-6824
orcamento@aureolaboratorio.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUREO LABORATORIO CLINICO LTDA
CNPJ: 13.600.221/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:12 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2021.
Código de controle da certidão: **4CE6.CB9C.EDD1.AEDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27329279

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
13.600.221/0001-42

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRIBUTARIOS

CERTIDÃO **160833** / 2021 /

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME	**AUREO LABORATORIO CLINICO LTDA**
CNPJ/CPF	**13600221000142**
INSCRIÇÃO	**0**
ENDEREÇO	**RUA PREF. SIZENANDO JAIME, SALA 02, Nr. SN, Qd. 26, Lt. 07, Bairro:**

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os Arquivos do CADASTRO DE DIVIDA ATIVA, desta Prefeitura, Constatou-se que em nome de **AUREO LABORATORIO CLINICO LTDA** CPF:

Coletoria Municipal, 20/05/2021 á 16:14:47

Codigo de 11700160833

Validade 19/06/2021

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.600.221/0001-42
Razão Social: AUREO LABORATORIO CLINICO LTDA
Endereço: RUA PREFEITO SIZENANDO JAIME SN QD 26 LT 7 SL 2 / CENTRO / PIRENOPOLIS / GO / 72980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601204874948535

Informação obtida em 20/05/2021 16:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUREO LABORATORIO CLINICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.600.221/0001-42
Certidão nº: 8688234/2021
Expedição: 11/03/2021, às 17:08:01
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUREO LABORATORIO CLINICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.600.221/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.